

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO ATERRO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA		
Valor Pleiteado: R\$ 764.634,26	Valor Contrapartida R\$ 191.158,57	Valor Global: R\$ 955.792,83
PDC: PDC 3	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora		
CNPJ: 46.634.093/0001-07	Município: Salto de Pirapora	UF: SP
Endereço: Avenida Lydia David Haddad, nº 150		
Nº do protocolo: -	Contrapartida: 20%	
Representante do tomador: Tais Albuquerque Souza E-mail: engenharia@saltodepirapora.sp.gobr.br Telefone: 15 3419-9595		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Destinação adequada de resíduos sólidos urbanos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, PGIRS Municipal e Plano de Saneamento Municipal e dar continuidade aos projetos anteriormente implantados.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3, SUBPDC 3.2. De acordo com o Anexo V da Deliberação do CBH-SMT nº 417, de 04/12/2020 para o

SUBPDC 3.2 o valor de recurso financeiro disponibilizado é inferior ao total pleiteado pelo tomador.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a continuidade da implantação do Aterro no Município de Salto de Pirapora, sendo:

- Fase 03: Implantação – Área de 5.552,00m² e vida útil de 31 meses.

Para melhor compreensão do empreendimento será necessário à apresentação do Projeto Completo.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 2.4.1** Apresentar locação do empreendimento em carta do IGC, para verificação de interferências nos recursos hídricos;
- 2.4.2** Apresentar Licença Prévia, de Instalação e de Operação;
- 2.4.3** Apresentar Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
- 2.4.4** Outorga de implantação emitida pelo DAEE.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo

- 3.1.1.** Adequar ao novo modelo do ANEXO II do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);
- 3.1.2.** No item 3. Empreendimento: Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);
- 3.1.3.** No item 3. Empreendimento: Preencher o “Quantitativos do indicador escolhido”;
- 3.1.4.** No item 3. Empreendimento: Preencher corretamente o campo “Categoria”, pois se trata de obra e não projeto de engenharia;

3.2. Projeto Executivo

3.2.1. Apresentar o Projeto Executivo Completo da 3ª Fase do Aterro Sanitário, contendo detalhamento técnico, plantas e cortes do empreendimento, levantamento topográfico, perfil, laudos de sondagem, os ensaios geotécnicos, e memoriais;

3.2.2. O contrato 146/2019 cujo empreendimento é a “IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA” não encontra-se finalizado. Apresentar documento comprovando o que foi financiado anteriormente e o que está sendo pleiteado neste momento;

3.3. ART

3.3.1. Apresentar a ART (ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 20% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

4.1.2 Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);

4.1.3 Na descrição do item da planilha orçamentária devem constar a referencia do orçamento, se é banco de dados SABESP ou SINAPI com seus respectivos códigos, ou se é comercial. Para itens comerciais, apresentar as 03 cotações e adotar a mediana;

4.1.4 Inserir na planilha a Placa de Obra conforme Anexo XV do MPO, sendo que a mesma deverá possuir 24m², e seu valor deverá constituir totalmente de contrapartida.

4.2 Cronograma Físico-Financeiro

4.2.1 Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

4.2.2 Adequar o título (igual apresentado na Ficha de Pré-Qualificação);

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos, a fim de que estes estejam compatíveis e com as devidas assinaturas, e apresentar toda a documentação complementar solicitada.

Apresentar também o Plano Municipal de Saneamento Básico ou planos específicos que contemplem a execução das ações do empreendimento.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

6. CONCLUSÃO

A 2ª Etapa de implantação do Aterro encontra-se em execução – Contrato FEHIDRO nº 146/2019.

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2021